José Gregório Pacheco



Lei n.º 231, de 3 de Abril de 1954.

Declara de utilidade pública o Posto Querieultura "Dr Dalbino Werner", desta cidade.

O Povo do Municipio de Manhuassú, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. - Fica declarado de utilidade pública o Posto de Querieultura "Dr Dalbino Werner", desta cidade, dados os relevantes serviços que vem prestando ao Municipio como entidade assistencial.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuassú, 3 de Abril de 1954.

Etelvino Ozório Guimarães
Prefeito Municipal
José Gregório Pacheco
Secretário